



FUNDAÇÃO UNIVERSA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, **para candidatos amparados pela Lei Distrital n.º 1.321**, de 26 de dezembro de 1996, de acordo com o item 5.6.8.1.1.do

CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO CONCEDIDA APÓS RECURSO:

105103109 JALLYSON LYRA DA SILVA

O candidato que não tiver seu pedido atendido terá que emitir o boleto de cobrança e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital Normativo estará automaticamente excluído do concurso público.

Brasília, 15 de março de 2010.

Diretoria de Concursos
Fundação Universa